



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2987/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Saúde, solicitando esforços junto ao Governo do Estado para inclusão no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19, os pais, mães e tutores de pessoas com deficiências intelectuais, como Síndrome de Down, Síndrome do X-Frágil, Síndrome de Prader-Willi, Síndrome de Angelman, Alzheimer, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), doenças incapacitantes, temporárias ou permanentes e quaisquer outras descritas pelo médico, desde que apresentem documentação que comprove o vínculo com a pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

As pessoas com deficiência intelectual possuem dificuldades alimentares e de funções de estruturas orgânicas, como o trato respiratório e sistema imunológico, por isso é importante imunizar as pessoas que estão por perto, bem como os cuidadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JULHO DE 2021

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos